

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, TERÇA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1175

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

#### RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **117520252556**

## SUMÁRIO

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 560/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº 561/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº 562/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº 563 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	4
PORTARIA Nº 564/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº 565/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº 566/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº 567/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº 568/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 569/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 570/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 571 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 572 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	7

PORTARIA Nº 573/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 574 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 575/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 576/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 577/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 578 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 579/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 580 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 581/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 582/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	10
PORTARIA Nº 583/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	10
PORTARIA Nº 584/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	10
PORTARIA Nº 585 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	10
PORTARIA Nº 586 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	11
PORTARIA Nº 587 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	11
PORTARIA Nº 588/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	11
PORTARIA Nº 589/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	12
PORTARIA Nº 590 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	12
PORTARIA Nº 591/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	12
PORTARIA Nº 592 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	12
PORTARIA Nº 593 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	13
PORTARIA Nº 594 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.	13

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 30/12/2025 23:50:00

PORTARIA Nº 595 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. **13**

PORTARIA Nº 596/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. **14**

PORTARIA Nº 597 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. **14**

PORTARIA Nº 598/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. **14**

PORTARIA Nº 599 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. **14**

PORTARIA Nº 600 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. **15**

PORTARIA Nº 601/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **15**

PORTARIA Nº 602/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **15**

PORTARIA Nº 603/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **16**

PORTARIA Nº 603/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **16**

PORTARIA Nº 604/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **16**

PORTARIA Nº 605/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **16**

PORTARIA Nº 606/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **17**

PORTARIA Nº 607/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **17**

PORTARIA Nº 608/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **17**

PORTARIA Nº 609/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **18**

PORTARIA Nº 610/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **18**

PORTARIA Nº 611/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **18**

PORTARIA Nº 612/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **18**

PORTARIA Nº 613/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **19**

PORTARIA Nº 614/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **19**

PORTARIA Nº 615/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **19**

PORTARIA Nº 616/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **20**

PORTARIA Nº 617/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **20**

PORTARIA Nº 618/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **20**

PORTARIA Nº 619/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **20**

PORTARIA Nº 620/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **21**

PORTARIA Nº 621/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **21**

PORTARIA Nº 622/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **21**

PORTARIA Nº 623/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **21**

PORTARIA Nº 624/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **22**

PORTARIA Nº 625/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **22**

PORTARIA Nº 626/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **22**

PORTARIA Nº 627/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **23**

PORTARIA Nº 628/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **23**

PORTARIA Nº 629/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **23**

PORTARIA Nº 630/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **23**

PORTARIA Nº 631/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **24**

PORTARIA Nº 632/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **24**

PORTARIA Nº 633/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **24**

PORTARIA Nº 634/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **25**

PORTARIA Nº 635/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **25**

PORTARIA Nº 636/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **25**

PORTARIA Nº 637/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **25**

PORTARIA Nº 638/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **26**

PORTARIA Nº 639/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **26**

PORTARIA Nº 640/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **26**

PORTARIA Nº 641/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **27**

PORTARIA Nº 642/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **27**

PORTARIA Nº 643/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **27**

PORTARIA Nº 645/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. **27**

PORTARIA Nº 644/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 **28**

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 30/12/2025 23:50:00

584251212825209117

PORTARIA Nº 646/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 28

PORTARIA Nº 647/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 28

PORTARIA Nº 648 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 28

PORTARIA Nº 649/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 29

PORTARIA Nº 650/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 29

PORTARIA Nº 651/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 29

PORTARIA Nº 652/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 30

PORTARIA Nº 653/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 30

PORTARIA Nº654/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 30

PORTARIA Nº 655/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 31

PORTARIA Nº 656/2025, AUGUSTINÓPOLIS-T, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 31

PORTARIA Nº 657 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 31

PORTARIA Nº 658/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 31

PORTARIA Nº 659/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 32

PORTARIA Nº 660/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 32

PORTARIA Nº 661/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 32

PORTARIA Nº 662/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 32

PORTARIA Nº 663/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 33

PORTARIA Nº 664/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 33

PORTARIA Nº 665/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 33

PORTARIA Nº 666 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO,22 DE DEZEMBRO DE 2025. 34

PORTARIA Nº 667/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 34

PORTARIA Nº 668/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 34

PORTARIA Nº 669/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 35

PORTARIA Nº 670/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 35

PORTARIA Nº 671/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 35

PORTARIA Nº 672/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 35

PORTARIA Nº 673 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 36

PORTARIA Nº 674 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 36

PORTARIA Nº 675/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 36

PORTARIA Nº 676/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 37

PORTARIA Nº 677/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 37

PORTARIA Nº 678/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 37

PORTARIA Nº 679/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 37

PORTARIA Nº 680 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 38

PORTARIA Nº 681/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 38

PORTARIA Nº 682/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 38

PORTARIA Nº 683/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 39

PORTARIA Nº 684/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 39

PORTARIA Nº 685/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 39

PORTARIA Nº 686/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 39

PORTARIA Nº 687/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 40

PORTARIA Nº 688/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 40

PORTARIA Nº 689/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 40

PORTARIA Nº 690/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 40

PORTARIA Nº 691/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025. 41

PORTARIA Nº 692/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025. 41

TERMO ADITIVO Nº 010/2025 DE 30.12.2025. 41

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 560/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 30/12/2025 23:50:00

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Alex Sandra Fernandes de Andrade**, Matrícula Nº052, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 561/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-20224;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup>. **Alzirene Costa Batista**, Matrícula Nº214, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 562/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Célia Regina dos Santos Lopes**, Matrícula Nº151, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 563 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Darléia Mota do Nascimento Almeida**, Matrícula Nº051, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da como os arts. 17 e seguintes da Lei

Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 564/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetiv Sr. **Dianne Eduardo Rodrigues e Souza**, Matrícula Nº447, ocupante do cargo de **“MOTORISTA”, NÍVEL IV e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 565/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Ediel Pereira Costa**, Matrícula Nº546, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”, NÍVEL IV e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 566/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.ª **Elizonete de Oliveira**, Matrícula Nº367, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 567/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da

Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Girlene Antunes Leite**, Matrícula Nº124, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 568/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis- PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Joelma Leite Padilha**, Matrícula Nº102, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 569/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **José Antonio Alves de Araújo**, Matrícula Nº079, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”, NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 570/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Jucelino Pereira Coelho**, Matrícula Nº080, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”, NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei

Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 571 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.ª **Leila dos Santos Azevedo**, Matrícula Nº010, ocupante do cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, **NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 572 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED

publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Lourival Matias Soares**, Matrícula Nº449, ocupante do cargo de “**Instrutor de Informática**”, **NÍVEL II e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 573/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Lucivânio da Costa Bruno**, Matrícula Nº037, ocupante do cargo de “**VIGIA**”, **NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 574 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Maria de Nazaré Araújo Costa**, Matrícula N°050, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III, classe J** no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 575/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Maria Neurivan Bruno Saraiva Oliveira Sousa**, Matrícula N°319, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 576/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR**

**QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Maria Taíze Padilha Targino da Fonseca**, Matrícula N°114, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 577/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Neuzilene de Fátima Lauren Marques**, Matrícula N°105, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 578 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Tatiane Maria Padilha Targino**, Matrícula Nº113, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL IV e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 579/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.ª **Renata**

**Pereira de Sousa Oliveira**, Matrícula Nº058, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL IV, classe J** no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 580 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr. **Ronni Damasceno Souza**, Matrícula Nº351, ocupante do cargo de **“MOTORISTA”, NÍVEL IV e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 581/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual

e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.ª **Suely Araújo Costa**, Matrícula N°066, ocupante do cargo de **"PROFESSORA"**, **NÍVEL III, classe J** no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 582/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED n° 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.ª **Alciléia Bezerra Goudinho de Sousa**, Matrícula 121, ocupante do cargo de **"PROFESSORA"**, **NÍVEL III e classe I**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 583/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED n° 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.ª **Ednalva Soares de Sá**, Matrícula N°095, ocupante do cargo de **"PROFESSORA"**, **NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 584/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED n° 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Ednilton Leite da Costa**, Matrícula N° 107, ocupante do cargo de **"PROFESSOR"**, **NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 585 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE**

**DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Elineide de Lima Araújo Costa**, Matrícula Nº075, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 586 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Enequina Eugênio de Sousa**, Matrícula 118, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe I**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e

atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 587 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Flavia Costa de Alcântara**, Matrícula Nº442, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 588/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de

Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **João Batista Pessoa**, Matrícula N°442, ocupante do cargo de **"VIGIA", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 589/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED n° 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **José Avelino de Sousa Neto**, Matrícula N°108, ocupante do cargo de **"PROFESSOR", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 590 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED n° 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Lucélia Gonçalves Mota da Silva**, Matrícula N°045, ocupante do cargo de **"PROFESSOR", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 5912025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED n° 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Maria Zonete da Silva**, Matrícula N°116, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe H**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 592 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON**

**TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 087 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Raimunda Diniz Rodrigues**, Matrícula N°087, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”**, **NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA N° 594 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 087 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Terezinha Paulino da Silva Neto**, Matrícula N°122, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”**, **NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA N° 593 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 087 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Rosilene Almeida da Silva**, Matrícula N°024, ocupante do cargo de **“Aux. de Serv. Gerais”**, **NÍVEL II e classe N**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**PORTARIA N° 595 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr. **José Izande Sales Moraes**, Matrícula N°200, ocupante do cargo de **“VIGIA”**, **NÍVEL I e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos

arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 596/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 087 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Maria das Graças Dias da Silva**, Matrícula Nº097, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 597 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 087 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Maria José Santos Feitoza**, Matrícula Nº336, ocupante do cargo de **“Aux. de serv. gerais”, NÍVEL IV e classe H**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 598/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 087 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Penha Maria Cardoso Pereira**, Matrícula Nº111, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 599 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município

de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Raimundo Bruno de Oliveira**, Matrícula N°161, ocupante do cargo de "VIGIA", NÍVEL I e classe J, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 600 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Alice Saraiva de Sousa Neta**, Matrícula nº 106, ocupante do cargo de "PROFESSORA", NÍVEL II e classe J, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 601/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR**

**QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Antonia Áurea Neres de Sousa**, Matrícula nº 043, ocupante do cargo de "PROFESSORA", NÍVEL III e classe J, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 602/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Antonio Barbosa Arrais**, Matrícula nº 042, ocupante do cargo de "VIGIA", NÍVEL III e classe J, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 603/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Benedita Oliveira da Silva Sá**, Matrícula nº 536, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL II e classe L**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 603/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Benedita Oliveira da Silva Sá**, Matrícula nº 536, ocupante do cargo de

**“PROFESSORA”, NÍVEL II e classe L**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 604/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Cleonide Martins da Silva Costa**, Matrícula nº 213, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 605/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do

edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Edileis Ferreira de Sales Oliveira**, Matrícula nº 094, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**ABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 606/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Edilene Paulino de Oliveira**, Matrícula nº 072, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 607/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Eliene Alves da Silva**, Matrícula nº 109, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 608/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Gilberclei Oliveira Sá**, Matrícula nº 428, ocupante do cargo de **"TÉCNICO DE INFORMÁTICA", NÍVEL II e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 609/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Ivone Venâncio Rodrigues**, Matrícula nº 443, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 610/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Leonice Fernandes Silva**, Matrícula nº 099, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 611/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Luzinete Pereira Lima**, Matrícula nº 110, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 612/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual

e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria das Dores Macedo Pereira**, Matrícula n° 062, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 613/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED n° 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria Delma Bezerra Silva**, Matrícula n° 436, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 614/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da

Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED n° 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria das Graças Alencar dos Santos**, Matrícula n° 353, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, NÍVEL II e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA N° 615/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED n° 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria José Lima de Oliveira**, Matrícula n° 548, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n° 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária n° 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 616/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Rosa Alves Cabral dos Santos**, Matrícula nº 374, ocupante do cargo de **“MERENDEIRA”, NÍVEL III e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 617/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Rita Maranguape Cardoso Moreira**, Matrícula nº215, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de

Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 618/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Rosicléia Gonçalves Santos**, Matrícula nº 064, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 619/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED

publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Valdir Gomes Pereira**, Matrícula nº 064, ocupante do cargo de **"PROFESSOR"**, **NÍVEL III e classe I**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 620/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Vanete Pereira da Silva**, Matrícula nº 344, ocupante do cargo de **"PROFESSORA"**, **NÍVEL II e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 621/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.ª **Cirlei Gonçalves de Lima Santos**, Matrícula nº 053, ocupante do cargo de **"PROFESSORA"**, **NÍVEL III e classe J** no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 622/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Ildete Alves Sales da Costa**, Matrícula nº 229, ocupante do cargo de **"PROFESSORA"**, **NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 623/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Iricelma Assunção da Silva**, Matrícula nº 061, ocupante do cargo de “PROFESSORA”, NÍVEL II e classe J, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 624/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Andréia Rodrigues da Silva Almeida**, Matrícula nº155, ocupante do cargo de “MERENDEIRA”, NÍVEL IV e classe I, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 625/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Antonia Fernandes Lima Moura**, Matrícula nº562, ocupante do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS”, NÍVEL III e classe E, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 626/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Lucilene Rodrigues de Sousa**, Matrícula nº186, ocupante do cargo de “**MERENDEIRA**”, **NÍVEL II e classe H**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 627/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Marli Custódia Neto Lima**, Matrícula nº 210, ocupante do cargo de “**PROFESSORA**”, **NÍVEL III e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 628/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Sely Sousa costa**, Matrícula nº 069, ocupante do cargo de “**PROFESSORA**”, **NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 629/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Silvânia Conceição Diniz Silva Pereira**, Matrícula nº 090, ocupante do cargo de “**PROFESSORA**”, **NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 630/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da

Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Ana Cleide da Rocha Bueno**, Matrícula nº 060, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J** no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 631/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Ana Lucia Ferreira dos Santos**, Matrícula nº212, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 632/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Gimaura Sanger da Silva**, Matrícula nº 049, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 633/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Neudimar Bruno de Oliveira**, Matrícula nº031, ocupante do cargo de **“MERENDEIRA”, NÍVEL II e classe M**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de

Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 634/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Irinete da Silva Soares**, Matrícula nº309, ocupante do cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**”, **NÍVEL IV e classe F**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 635/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED

publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Margarete de Sousa Cruz**, Matrícula nº361, ocupante do cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**”, **NÍVEL II e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 636/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Joselma Sousa Almeida**, Matrícula nº 117, ocupante do cargo de “**PROFESSORA**”, **NÍVEL III e classe I**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 637/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município

de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **José de Ribamar Alves de Sousa**, Matrícula nº 067, ocupante do cargo de **"PROFESSOR", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 638/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Rita de Oliveira Alencar Pereira**, Matrícula nº088, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 639/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Sandra Costa Uchôa**, Matrícula nº216, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 640/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis -PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Sandra Costa Uchôa**, Matrícula nº216, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 641/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Vanilza Ferreira Vasconcelos Nascimento**, Matrícula nº216, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 642/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Abmael Bruno dos Santos**, Matrícula nº311, ocupante do cargo de **“VIGIA”**,

**NÍVEL III e classe F**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 643/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Ezequiel Rodrigues Alves**, Matrícula nº195, ocupante do cargo de **“VIGIA”, NÍVEL I e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 645/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Genileuza Alves Teixeira**, Matrícula nº063, ocupante do cargo de **"PROFESSORA"**, **NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 644/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PREFEITOMUNICIPALDEAUGUSTINÓPOLIS - TEODORODASILVA,usodesuasatribuiçõeslegaiseem cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Claudeilma Oliveira Gomes**, Matrícula nº 119, ocupante do cargo de **"PROFESSORA"**, **NÍVEL III e classe I** no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 646/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe

sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Iracema Batista Vianova de França**, Matrícula nº 400, ocupante do cargo de **"PROFESSORA"**, **NÍVEL III e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 647/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Dineide Ferreira Marques Morais**, Matrícula nº150, ocupante do cargo de **"MERENDEIRA"**, **NÍVEL IV e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 648/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **José Luís dos Santos**, Matrícula nº167, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS”, NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 649/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª, **Maria Zélia Souza**, Matrícula nº035, ocupante do cargo de **“MERENDEIRA”, NÍVEL IV e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe

sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 650/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª, **Valdelice Lourenço de Oliveira**, Matrícula nº345, ocupante do cargo de **“MERENDEIRA”, NÍVEL II e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 651/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual

e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Josélanes Teófilo de Mello**, Matrícula nº 081, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 652/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Ludimar Bruno de Oliveira**, Matrícula nº 082, ocupante do cargo de **"PROFESSOR", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 653/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da

Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria José da Silva Amorim**, Matrícula nº526, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 654/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria José da Silva**, Matrícula nº103, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 655/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Orlanilza Oliveira Moura Costa**, Matrícula nº086, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 656/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **João Batista dos Santos Rodrigues**, Matrícula nº197, ocupante do cargo de **“VIGIA”, NÍVEL II e classe F**, no seu plano de carreira,

em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 657/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Paulo Rogério Vieira da Silva**, Matrícula nº 115, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”, NÍVEL III e classe I**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 658/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos

exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Raquel Lima dos Santos**, Matrícula nº057, ocupante do cargo de "PROFESSORA", NÍVEL III e classe J, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 659/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Shirley Vasconcelos Silva Alves**, Matrícula nº092, ocupante do cargo de "PROFESSORA", NÍVEL III e classe J, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 660/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe

sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Antonia Vilma Queiroz Melo**, Matrícula nº 550, ocupante do cargo de "PROFESSORA", NÍVEL III e classe G no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 661/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Gleidiane Alves da Silva**, Matrícula nº055, ocupante do cargo de "PROFESSORA", NÍVEL III e classe J, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 662/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO**

**DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Chirlei Regina de Almeida**, Matrícula nº 323, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe F**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 663/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Damiana Oliveira de Sousa**, Matrícula nº 015, ocupante do cargo de **“MERENDEIRA”, NÍVEL IV e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de

Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 664/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Luís Conceição da Silva**, Matrícula nº 149, ocupante do cargo de **“VÍGIA”, NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 665/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria Cilene de Sousa**, Matrícula nº034, ocupante do cargo de “**MERENDEIRA**”, **NÍVEL IV e classe I**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 666/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria José Soares de Araújo**, Matrícula nº 100, ocupante do cargo de “**PROFESSORA**”, **NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 667/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais

e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Hamilton Pereira Almeida**, Matrícula nº538, ocupante do cargo de “**PROFESSOR**”, **NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 668/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria Sônia Bezerra da Silva**, Matrícula nº083, ocupante do cargo de “**PROFESSORA**”, **NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 669/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Valdilene Moraes Lima Sales**, Matrícula nº054, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 670/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **José Adailton dias Bezerra**, Matrícula nº300, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”, NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 671/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Heliene Vieira da Silva**, Matrícula nº098, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe J** no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 672/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município

de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Marcela Cristina Miranda dos Santos**, Matrícula nº289, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 673/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria Rita da Silva de Azevedo**, Matrícula nº 217, ocupante do cargo de **"PROFESSORA", NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 674/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Fabiano Pereira da Silva**, Matrícula nº310, ocupante do cargo de **"MERENDEIRA", NÍVEL III e classe F**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 675/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **João Francisco Paulo da Costa**, Matrícula nº056, ocupante do cargo de **"PROFESSOR", NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 676/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Julimar Rodrigues Barosa**, Matrícula nº302, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”, NÍVEL III e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 677/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Maria de Lourdes da Silva Sousa**, Matrícula nº023, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, NÍVEL IV e classe N**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 678/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Jacilene Campos Sousa**, Matrícula nº419, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, NÍVEL IV e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 679/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Almir Lopes Pereira**, Matrícula nº424, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, NÍVEL I e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 680/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Maria Cleudilene Alves da Silva**, Matrícula nº048, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL II e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 681/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em

cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Graciete Maria Santos**, Matrícula nº348, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe H**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 682/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Graciele Santos**, Matrícula nº349, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe H**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 683/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetivo Sr. **Valdenor Bruno de Oliveira**, Matrícula nº450, ocupante do cargo de **“VIGIA”**, **NÍVEL I e classe E**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 684/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Francisca Freitas Machado**, Matrícula nº303, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, **NÍVEL I e classe G**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de

Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 685/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Eliena Alcena de Moura Neves**, Matrícula nº065, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”**, **NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 686/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025,

que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Josilda rodrigues de França**, Matrícula nº016, ocupante do cargo de "MERENDEIRA", NÍVEL IV e classe J, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 687/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Maria do Carmo da Silva**, Matrícula nº219, ocupante do cargo de "PROFESSORA", NÍVEL III e classe F, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 680/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Necy Gama da Silva Costa**, Matrícula nº008, ocupante do cargo de "MERENDEIRA", NÍVEL IV e classe I, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 689/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Antonia Célia Tavares de Lima Freitas**, Matrícula nº355, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", NÍVEL IV e classe F, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 690/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR**

**QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO N° 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical o servidor efetiv Sr. **Giovanni Higino Barbosa Borges**, Matrícula nº534, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, NÍVEL IV e classe I**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 692/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO (UFIA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial pelo artigo 18 da Lei Complementar de nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO**, a variação do Índice Nacional de Preços Públicos ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de dezembro de 2024 a novembro de 2025, corresponde a 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento),

**RESOLVE,**

**Art. 1º** O valor da Unidade Fiscal de Augustinópolis/TO (UFIA), para o exercício do ano de 2026, fica estipulado em R\$ 4,77 (quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**LIDIANE COSTA BORGES**

-Secretário Municipal de Fazenda-

**TERMO ADITIVO Nº 010/2025 DE 30.12.2025.**

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025 DE 14.10.2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA PRISMA CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA -ME-.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua D. Pedro I nº 352, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.541-00 e RG. Nº 119.475 SSP/TO, residente nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA PRISMA CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA -ME-, inscrita no CNPJ nº 61.808.569/0001-72, com sede na Rua Bahia nº 06, Bairro São José na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. RONALDO MORAES DA SILVA também já identificado no contrato retro mencionado, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato nº 043/2025 de 14.10.2025 previsto na cláusula décima, destinado ao fornecimento de mão de obra para colocação de 7.733.00 m² de bloquetes e 2.629 metros de meio-fio em vias públicas da cidade e Município de Augustinópolis/TO que tem vigência até o dia 31.12.2025, fica com base neste instrumento aludida vigência prorrogada para até o dia 27.02.2026, prazo esse suficiente para conclusão e entrega da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

**Augustinópolis/TO**, 30 de Dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**PRISMA CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA -ME-**

CNPJ nº 61.808.569/0001—72  
-Contratada-

**TESTEMUNHAS:**

Osmar Gonçalves Pacheco  
CPF: 135.XXX.XXXX - 00  
Bruna Micácia Pereira da Silva  
CPF : 700.XXX.XXX-40

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE  
AUGUSTINÓPOLIS-TO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

